



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9/2019

Súmula: Dispõe sobre as Prestações de Contas do Poder Executivo do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro do ano de 2012.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, em observância ao disposto no Art. 31 da Constituição Federal, combinado com o Art. 62, VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com o Art. 231, § 3º e o Art. 266 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Adota o Acórdão de Parecer Prévio nº 335/2016 – Segunda Câmara, referente ao Processo nº 196367/13 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, onde julga pela **REGULARIDADE** das contas do Sr. Cyro Fernandes Corrêa Júnior, referente ao Município de Ivaiporã, no exercício de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro do ano de 2019. (03/09/2019)

Eder Lopes Bueno
Presidente

Hélio Aparecido Araújo de Barros
2º Secretário

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Influência do Norte

N.º 8573 Pág. c-6

Edição de 09 / 09 / 2019

Influência